

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 4 – CÂMARA DE MACEIÓ, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Maceió torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio do quadro pessoal da Câmara Municipal de Maceió, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_maceio_24, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior, **exceto** para o cargo de Procurador Legislativo, serão aplicadas no dia **2 de junho de 2024**, sendo que o tempo de aplicação das provas será de **3 horas e 30 minutos**. Os portões serão fechados às **13 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas.

1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no item **1** deste edital.

2 As provas objetivas e a prova discursiva, **somente** para o cargo de Procurador Legislativo, serão aplicadas no dia **2 de junho de 2024**, sendo que o tempo de aplicação das provas será de **4 horas e 30 minutos**. Os portões serão fechados às **13 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas.

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no item **2** deste edital.

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_maceio_24, a partir do dia **24 de maio de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 13** do Edital nº 1 – Câmara de Maceió, de 18 de março de 2024, e suas alterações, e neste edital.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Maceió